

**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ENAP  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM  
ÊNFASE EM GOVERNO LOCAL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO  
INFRAESTRUTURA**

**VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA**

**IMPLEMENTAÇÃO DOS (ODS) OBJETIVOS DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA O GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL**

Brasília – DF

Novembro de 2018

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM  
GOVERNO LOCAL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INFRAESTRUTURA**

**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (ODS) OBJETIVOS DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS PARA O GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como parte dos requisitos  
para obtenção do grau de Especialista em  
Gestão Pública com ênfase em governo  
Local. Ênfase em Infraestrutura**

**Aluno: Vilma Sobra de Oliveira**

**Orientador(a): Prof. José Leopoldo**

Brasília – DF

Novembro de 2018

# **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (ODS) OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Autor: Vilma Sobral de Oliveira**

**ENAP – Escola Nacional de Administração Pública**

Desde 2015, quando o Brasil assumiu o compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o governo Brasileiro vem se preparando para sua implementação em todo o território nacional. Considerando a importância dos governos locais para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Organização das Nações Unidas (ONU) tem estimulado a participação dos governos subnacionais.

Em outubro de 2016, o Distrito Federal (DF) aderiu à Agenda 2030, comprometendo-se a se empenhar na adoção dos planos nacionais para a implementação dos ODS, e defender a inclusão dos interesses e necessidades do Distrito Federal nestes planos.

Este trabalho tem como objetivo apresentar ao Governo do Distrito Federal uma proposta de plano de Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – (ODS) proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Agenda 2030.

Palavra Chave: ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. DIAGNOSTICO .....  | 5  |
| 1.1 Definição do problema .....   | 5  |
| 1.2 Justificativa do problema .....   | 5  |
| 1.3 Metodologia de coleta de dados .....  | 6  |
| 1.4 Localização do Plano de Intervenção .....   | 6  |
| 1.5 Público-Alvo .....  | 6  |
| 1.6 Financiamento.....  | 6  |
| 2. OBJETIVOS.....   | 7  |
| 2.1 Objetivo Geral.....   | 7  |
| 2.1 Objetivo Específico.....  | 7  |
| 3. Marco Teórico .....  | 7  |
| 3.1 Estratégia de Implementação da Agenda 2030.....                                       | 11 |
| 3.2 Alinhamento entre o Instrumento de Planejamento Governamental e a<br>Agenda 2030..... | 12 |
| 3.3 Governança.....   | 14 |
| 3.4 Indicadores e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....                        | 15 |
| 3.5 Monitoramento.....  | 17 |
| 3.6 Agenda 2030 no Governo do Distrito Federal (DF).....                                  | 18 |
| 4. Escopo do Projeto.....   | 22 |
| 5. Estrutura Analista do Projeto.....   | 23 |
| 6. Cronograma de Execução.....  | 24 |
| 7. Considerações finais.....  | 28 |
| 8. Referências bibliográficas.....  | 30 |

## **1. DIAGNOSTICO**

### **1.1 Definição do Problema**

O Governo do Distrito Federal aderiu à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), composta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O desafio será alinhar o planejamento do Distrito Federal por meio das ferramentas PPA, LDO e PLOA às metas e aos indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento sustentável – ODS.

### **1.2 Justificativa do Problema**

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, por todos os 193 Estados Membros das Nações Unidas, representou o momento político internacional de maior relevância para o desenvolvimento sustentável após a Conferência Rio+20. De 2012 a 2015, intensas discussões contribuíram para a adoção de um documento ambicioso, estruturado a partir de uma Plano de Ação 2017 – 2019: visão integrada das três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas 169 metas e 241 indicadores acordados no contexto da Agenda 2030, continuarão a exigir uma clara prioridade dos governos federal e subnacionais para superação do desafio de implementar políticas e programas transversais e intersetoriais.

Em outubro de 2016 o Distrito Federal aderiu à Agenda 2030, assumindo compromisso institucional de utilizá-la como orientação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza e da sustentabilidade no DF.

### **1.3 Metodologia da Coleta de Dados**

Para a realização desse trabalho, foi utilizado o diagnóstico situacional do Brasil e do Distrito Federal. Esse panorama foi realizado para atender as exigências do curso de Especialização em Gestão Pública e Governo Local.

Para a elaboração foi coletado dados de publicações atuais pelas instituições nacionais e internacionais. Realizou-se consulta nos textos de autores que discutem o processo de trabalho em ODS.

Este trabalho tem como objetivo o desenvolvimento de um modelo de apoio à análise decisória para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na parte teórica do desenvolvimento metodológico, realizou-se o levantamento das metas dos 17 ODS em consonância com o PPA 2016-2019 do Distrito Federal. Realizou-se uma revisão sistemática da literatura, buscando informações sobre a implementação dos ODS, bem como sua estruturação.

#### **1.4 Localização do Plano de Intervenção**

A proposta do Plano de implementação dos ODS será desenvolvida no âmbito do Distrital Federal.

#### **1.5 Público-Alvo**

Toda população do Distrito Federal e RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal, que direta ou indiretamente recebem os reflexos da execução das Políticas Públicas implementadas pelo governo do Distrito Federal.

#### **1.6 Financiamento**

O alcance das metas ODS podem ser cumpridas no âmbito de uma parceria global fortalecidas pelas políticas e ações concretas descritas no documento final da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em julho de 2015, em Adis Abeba, na Etiópia, onde os Estados-membros da ONU concordaram em adotar uma série de medidas para revisar as práticas financeiras globais e gerar investimento para enfrentar desafios econômicos, sociais e ambientais.

O acordo se tornou componente chave da Agenda 2030, conhecido como Agenda de Ação Adis Abeba, pois fornece a base para os líderes mundiais implementarem a agenda de desenvolvimento sustentável. O compromisso foi acordado pelos 193 Estados-membros. A Agenda de Ação é um marco para estabelecer uma parceria global com objetivo de promover prosperidade econômica universal inclusiva e sustentável.

Na agenda de ação de Adis Abeba, os países concordaram em estabelecer um Mecanismo de Tecnologia para impulsionar a colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado, comunidade científica, organismos das Nações Unidas e outras partes interessadas em apoiar os ODS.

Durante a Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, os governos e outras partes interessadas assumiram o compromisso de prestar auxílios adicionais, dentre os quais, a capacitação de instituições na área de tributação, a obtenção de financiamento através de bancos de desenvolvimento, incluindo 400 bilhões de dólares do grupo Banco Mundial, bem como o estabelecimento de novos bancos de desenvolvimento internacionais, além do aumento do financiamento filantrópico, por instituições internacionais, para atender às necessidades sociais.

Cada país é responsável pelo seu desenvolvimento econômico e social. A nova agenda disponibiliza os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Vale ressaltar que, para que esses países avancem, é necessária uma mobilização de recursos financeiros, os quais podem vir de financiamento público internacional.

## **2.OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Apresentar proposta ao governo do Distrito Federal para institucionalização e implementação dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no planejamento e na orientação dos gastos em políticas públicas para a promoção do desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- a) Apresentar Estratégias para estruturação da disseminação, implementação e monitoramento dos ODS no Distrito Federal.
- b) Disponibilizar informações que contribuam para a elaboração do planejamento estratégico, bem como na construção do PPA 2020-2023.

## **3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO**

O Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF – United Nations Development Assistance Framework), preparado pelo UNCT (United Nations Country Team), está articulado com a preparação da Análise Conjunta de País (CCA – Common Country Analysis), que foi concluído em maio de 2011.

O UNDAF e o CCA são parte da agenda de reforma das Nações Unidas e são produzidos pelos UNCTs no âmbito global, com o objetivo de responder ao desafio lançado pelo Secretário-Geral, no sentido de que as Nações Unidas articulem uma visão coerente e estratégica com vistas a uma abordagem comum, integrada, na promoção do desenvolvimento dos países.

O primeiro UNDAF feito pelo Brasil compreende o período de 2002-2006, o segundo de 2007-2011, o terceiro de 2012-2015. Em 2016, o Governo Brasileiro novamente se integra ao Sistema das Nações Unidas e a seus parceiros da cooperação internacional, para a apresentação do quarto UNICAF, a ser realizado entre 2017-2021, o qual passa a ser denominado em português: Marco de Parcerias das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

O quarto Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável representa uma resposta do Brasil à nova agenda de desenvolvimento global, a Agenda 2030, e à importante cooperação técnica firmada entre Sistema ONU e o Estado brasileiro.

O presente documento define, de forma sucinta, as bases das atividades de cooperação para o desenvolvimento a serem desenvolvidas pelos organismos que compõem o Sistema ONU no Brasil, para o período de 2017-2021. Este quarto Marco Estratégico da ONU para o Brasil reflete uma nova visão de cooperação internacional adequada à atual realidade brasileira e traz, como eixo central de ação, a nova agenda de desenvolvimento global, a Agenda 2030 – Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Essa Agenda, nascida da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2012 (Rio+20), cuja elaboração o Brasil teve papel de destaque, propõe-se a ampliar as conquistas obtidas com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), trazendo para a discussão mundial temas relevantes como a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e humano. Os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) também avançam em relação aos ODM no que se refere à incorporação, em toda a sua extensão, do compromisso com a promoção da igualdade de gênero.



## Os 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -ODS



Fonte: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

O Brasil conta com a presença de 25 organismos do Sistema ONU que convergem seus mandatos e sua agenda conjunta – a Agenda 2030 – para as particularidades, interesses e prioridades do país. O marco da cooperação multilateral no Brasil inclui outros atores além dos organismos internacionais e o governo, por meio de suas diferentes esferas, que também trabalham para o desenvolvimento do país, tais como o setor privado, a academia e as organizações da sociedade civil.

O presente Marco de Parceria 2017-2021 foi preparado com base nas discussões do Retiro de Priorização Estratégica, realizado em novembro de 2015, na cidade de Brasília, com a participação de representantes do Sistema das Nações Unidas, do governo brasileiro, da comunidade acadêmica, do setor privado e de organizações da sociedade civil.

Esses debates resultaram na eleição de cinco eixos prioritários para o próximo ciclo de cooperação das Nações Unidas com o país, que correspondem aos mesmos cinco pilares da Agenda 2030, quais sejam: I) **Pessoas**: sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas; II) **Planeta**: gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras; III) **Prosperidade**: prosperidade e qualidade de vida para todas as pessoas; IV) **Paz**: sociedade pacífica,

justa e inclusiva; V) **Parceria**: parcerias múltiplas para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável.

Foi atribuído, como avaliação de resultado de cada um dos eixos prioritários, o nível de efeito alcançado na sociedade, de mudanças de comportamento e de cultura ,que se esperava alcançar a partir da atuação cooperativa entre os diversos atores do desenvolvimento do país.

As interconexões e a natureza integrada desses resultados são de importância crucial para assegurar a concretização do propósito do Marco de Parceria. O compromisso com a promoção da igualdade de gênero e de raça e com o enfrentamento do racismo – prioridade tanto para o Sistema das Nações Unidas no Brasil quanto para o governo brasileiro – está presente em cada um desses pilares, e também nos resultados deles derivados.



Figura 1: Marco de Parceria das Nações Unidas para o desenvolvimento Sustentável – Brasil 2017 – 2021

A estratégia de atuação do PNUD no Brasil prevê o apoio à implementação da Agenda 2030, com foco em áreas vulneráveis e populações de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sobretudo nas regiões de pobreza e de extrema pobreza do Norte e do Nordeste, dentre as quais, mulheres afrodescendentes, LGBTI,

indígenas e agroextrativistas, expansão das parcerias com estados e municípios, intensificação das parcerias existentes com a sociedade civil com o setor privado e com universidades, desenvolvendo-se novas alianças. Além disso, objetiva-se estabelecer uma ação conjunta entre os organismos da ONU no país e centros de pesquisa e serviços globais.

### **3.1 Estratégia de Implementação da Agenda 2030**

A implementação da Agenda 2030 requer um esforço de estruturação e coordenação de ações integradas, refletidos nas estratégias de internalizar e interiorizar a Agenda 2030 no país.

O primeiro Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi apresentado em julho de 2017, na cidade de Nova Iorque, por ocasião do High Level Political Forum, como parte do compromisso firmado pelo Brasil, com os demais países membros da Organização das Nações Unidas, objetivando fortalecer a governança e transparência na implementação do Desenvolvimento Sustentável no âmbito global até 2030.

Para alcançar os ODS é necessário esforços para adequar 169 metas e seus respectivos indicadores globais à realidade brasileira, assim como sua disseminação por todos os estados e municípios no território nacional. Para isso necessitamos de articulação, mobilização e integração entre governos e sociedade civil, para a promoção de novas políticas públicas e o aprimoramento daquelas já existentes.

Diante dos desafios para a **internalização** da Agenda Global à realidade do Brasil, foram definidas, como estratégias de governança nacional, a criação da Comissão Nacional para os ODS, com finalidade de criar um espaço para a articulação, a mobilização e o diálogo com entes federativos e a sociedade civil.

A Adequação das Metas globais à realidade brasileira deve considerar as prioridades do governo brasileiro, os seus planos de desenvolvimento, a legislação vigente, a situação econômica do país e a diversidade regional, buscando identificar possíveis lacunas nas políticas públicas ocorridas no PPA 2016-2019 em relação às metas dos ODS.

Com isso, busca-se a definição de indicadores a partir da adequação das metas globais, considerando a disponibilidades de dados e a possibilidade de monitoramento

no âmbito nacional e local, bem como o desenvolvimento de ferramentas e plataformas para disseminação dos ODS.

Ainda na etapa de internalização, considerando os diferentes contextos regionais, econômicos, sociais e ambientais, faz-se necessário que os ODS alcancem todos os brasileiros. Nesse sentido, os governos locais exercem um papel fundamental na adequação das metas e indicadores nacionais à realidade local, com ações que considerem as metas ODS em seus planejamentos e orçamentos respectivos, incluindo mecanismos de participação e engajamento da sociedade civil.

A estratégia de **interiorização** compreenderá a articulação e a mobilização dos diferentes atores da sociedade civil, o comprometimento dos governos subnacionais, a valorização de boas práticas e o comprometimento das metas.

As experiências colocadas em prática na Agenda do Milênio, somadas às novas estratégias nacionais do governo são relevantes para estimular a criação de estruturas locais de governança, que irão protagonizar o processo de interiorização da Agenda 2030 nos territórios.

A estratégia da territorialização compreenderá a articulação e a mobilização dos diferentes atores da sociedade civil, o engajamento dos governos subnacionais, o reconhecimento e valorização de boas práticas, e o acompanhamento e monitoramento das metas.

### **3.2 Alinhamento entre o Instrumento de Planejamento Governamental e a Agenda 2030.**

Prevista em vários artigos da Constituição Federal, o Planejamento Governamental é uma função de Estado, um instrumento legítimo e uma referência para implementação das políticas públicas. Essa ferramenta permite a análise de dados, possibilitando melhores estratégias na alocação de recursos públicos, bem como a organização dos arranjos institucionais mais adequados às demandas da sociedade.

Além do Plano Plurianual (PPA), o planejamento governamental é formado pelos planos nacionais, setoriais e regionais, bem como pela Lei Orçamentária Anual. O PPA é um instrumento previsto na Constituição Federal, com duração de quatro anos, destinado a organizar e viabilizar a ação pública do governo.

Os planos nacionais, setoriais e regionais, possuem duração superior a quatro anos, sendo instrumentos de comunicação das ações governamentais à sociedade. Já a Lei Orçamentária Anual (LOA), com duração de um ano, indica quando e onde aplicar o recurso público, permitindo assim a concretização dos demais planos.

Os indicadores tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada na gestão, como instrumento para produzir informações importantes para as políticas públicas, possibilitando a análise de várias dimensões de um problema, bem como sua localização e seu momento, para que o gestor público possa elaborar a melhor estratégia de intervenção.

Pode-se afirmar que o indicador é um instrumento do planejamento governamental com o qual, após a identificar e conhecer bem o problema público, o gestor pode acompanhar os resultados de sua decisão e de mensurar os impactos dos resultados na sociedade. <sup>1</sup>

Com a Agenda 2030, o governo brasileiro tem a oportunidade de destacar suas prioridades e de potencializar suas estratégias na construção de ações e implementação de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

Na primeira etapa da internalização da Agenda 2030, o governo federal realizou atividades em conformidade com as metas dos ODS em relação aos atributos estabelecidos pelo PPA 2016-2019, identificando a concordância entre os objetivos declarados pela Agenda 2030 com o planejamento governamental, com objetivo de realizar ações de médio prazo que venham atingir os compromissos constantes nos ODS.

Para a implementação dessa metodologia, o Governo Federal construiu e disponibilizou um banco de dados para permitir relacionar cada uma das metas e indicadores dos ODS a um ou mais atributos do PPA 2016-2019, propiciando a visão sistêmica e transversal, necessária à coordenação dos esforços para o alcance das metas.

Após a aplicação desse processo, será possível realizar o monitoramento dos atributos do PPA 2016-2019 relacionados com a Agenda 2030, por meio do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento, possibilitando a geração de dados, análises e relatórios gerenciais sobre os esforços do Governo para o alcance dos ODS.

---

<sup>1</sup> Guia Metodológico para indicadores para 2016-2019

O resultado apresentado pelo Governo Brasileiro mostra que as políticas públicas que integram o PPA 2016-2019 contemplam grande parte das metas e indicadores propostos pela Agenda 2030.

### 3.3 Governança

Desde setembro de 2015, quando o Brasil assumiu o compromisso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na Organização das Nações Unidas, o país vem preparando-se para a sua implementação em todo o território nacional.

No primeiro ano de concepção da estratégia da agenda 2030 brasileira, o Governo Federal trabalhou no planejamento e na preparação das bases, considerando os esforços necessários para a estruturação e a coordenação de ações integradas para implementação da Agenda.

Em 2016, se estabeleceu uma governança nacional para o processo de implantação da Agenda 2030. Com a publicação do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, criou-se a Comissão Nacional para os ODS – CNODS, com a participação de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS.



Figura 2: <sup>2</sup>Estrutura da Comissão Nacional para os ODS 2017-2019

<sup>2</sup> Plano de Ação 2017 – 2019 Comissão Nacional ODS Brasil

Em dezembro de 2017, a Comissão Nacional para os ODS apresentou o Plano de Ação 2017-2019, que veio a contribuir de forma efetiva para a disseminação da Agenda 2030 em todo o território brasileiro, para o aprimoramento de Políticas públicas que ajudem ao país a alcançar as metas estabelecidas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

A Comissão Nacional para os ODS é, sobretudo, um espaço institucionalizado de intercâmbio e de cooperação entre as instâncias governamentais e os segmentos da sociedade civil (Figura 2), bem como de representação e convergência de atividades colaborativas que contribuam com a implementação dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável no país.

Importa ressaltar que a Comissão Nacional para os ODS, não tem função executiva, portanto não implementa diretamente programas e ações para atingir as metas ODS, seu papel é de indutor, articulador e mobilizador dos atores que trabalham na efetiva implementação.

O Plano de Ação apresentado pela CNODS é composto por cinco grandes eixos, sendo um de caráter transversal e outros quatro finalísticos, que explicitam objetivos, resultados, produtos, prazos e atores responsáveis por sua execução. Também reflete as prioridades máximas para a implementação da Agenda 2030 Brasil.

### **3.4 Indicadores e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

Com o compromisso de alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o Governo Federal elaborou, dentro de sua estratégia de implementação, bases para sua realização, já mencionado anteriormente. Entre as etapas ou fases essenciais de internalização da Agenda, se estabeleceu a Definição de Indicadores Nacionais.

Com objetivo de construir os indicadores para acompanhar a implementação ODS o Brasil participou de diversos trabalhos por intermédio do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), que atua no processo de discussão e de definição dos indicadores globais da Agenda 2030.

No âmbito internacional, o Brasil teve sua participação na definição dos indicadores globais, atuando nos grupos instituído pela 46ª sessão da Comissão de

Estatística das Nações Unidas, na qual foi criado, em 2015, o Grupo Peritos e Interagências sobre Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs).

Neste, o Brasil representa os países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Venezuela) e o Chile, com o principal objetivo de desenvolver e implementar um quadro de indicadores para o acompanhamento da Agenda 2030 em esfera global, tendo também atuado no Grupo de Alto Nível para Parceria, Coordenação e Construção de Capacidade Estatística (HLG-PCCB), como membro *ex officio*, considerando que o IBGE, atualmente é presidente da Comissão de Estatística das Nações Unidas.

Em julho de 2016, na Assembleia geral (Resolução 71/313), a ONU aprovou e adotou o quadro global de indicadores da Agenda 2030. Nele inclui um conjunto inicial de indicadores que serão refinados anualmente e revistos pela Comissão de Estatística em 2020 e 2025. Este conjunto será desenvolvido pelos Estados Membros e complementado por indicadores regionais e nacionais.

Em âmbito nacional, em 2016, foi criada a Comissão Nacional para os ODS, que conta com a participação de representantes de três níveis de governo e da sociedade civil, com objetivo de internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS.

Como assessoria técnica permanente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atua na orientação da discussão sobre os indicadores globais, no levantamento e produção de dados, na construção de subsídios para definição acerca da definição e no monitoramento dos indicadores nacionais; e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) atua como responsável pelo apoio na construção de aportes para produção de estudos, na análises de dados e na definição e monitoramento dos indicadores nacionais.

No primeiro trimestre de 2016, O IBGE, com objetivo de avaliar as bases de dados para estimar os indicadores nacionais, realizou um estudo preliminar que revelou a situação brasileira em relação aos 241 indicadores globais, dentre os quais: 105 dispõem de metodologia definida e fontes de identificação, 39 possuem algum tipo de informação, no entanto, carecem de aprimoramento da metodologia, 68 não possuem nem metodologia de cálculo, sem dados disponíveis e 29 em análise com



base no processo de classificação adotada pela United Nations Statistical Commission (UNSC).

Em dados atuais publicados na plataforma digital ODS pelo IBGE, que disponibiliza um sistema de informação para o acompanhamento dos indicadores nacionais para a Agenda 2030, atualmente temos 244 indicadores, sendo 56 já produzidos, 71 em fase de construção, 41 Sem dados, 69 Sem Metodologia global e 7 Não se aplica ao Brasil.

### **3.5 Monitoramento**

Cada ODS está relacionado a um grupo de metas e, a elas um grupo de indicadores que com a adoção da Agenda 2030, serão aplicados a todos os 193 Estados Membros das Nações Unidas. Para o cumprimento dessas metas pressupõem execução de ações que resultem em mudanças na vida de cada cidadão.

Os ODS e as metas são acompanhados e revisados a partir de um conjunto de indicadores desenvolvidos pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (Inter-AGency Expert Group on SDG Indicators – IAG-SDG). Os indicadores e as metas globais são importantíssimos para assegurar a coordenação, a comparabilidade e o monitoramento da evolução dos países em relação ao alcance dos ODS, pelas Organizações das Nações Unidas. Esse monitoramento permite à ONU Localizar os países e as áreas temáticas que necessitam de mais assistência dos organismos internacionais e mais investimento.<sup>3</sup>

A atividade de monitoramento é fundamental para alcance das metas. Quanto mais qualidade existir nas práticas de monitoramento melhor será a avaliação do desempenho das ações do governo. O uso de indicador nas políticas públicas é normalmente vinculado às etapas de monitoramento e avaliação dos programas. O monitoramento consiste no acompanhamento sistêmico da implementação dos programas, projetos e políticas relacionados aos objetivos e metas, proporcionando verificar, se o proposto realmente está sendo executado conforme o planejado e na direção do alcance das metas. A qualidade das informações coletadas permite a adoção de medidas corretivas por parte do gestor.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável – proposta de adequação - IPEA

<sup>4</sup> GUIA METODOLÓGICO PARA INDICADORES

Hoje, no Brasil, são disponibilizados dados por diversas instituições públicas e civis que subsidiam a prática do monitoramento dos indicadores, por exemplo, os Índice de Efetividades da Gestão Municipal (IEGM) e o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEG-E), que medem a eficiência dos governos Municipais e Estaduais a partir da análise de quesitos sobre saúde, educação, defesa civil, gestão fiscal, meio ambiente planejamento, segurança pública e tecnologia da informação.

Essas são excelentes ferramentas que podem assessorar os gestores tanto no planejamento como na construção dos instrumentos que mostrem a eficiência e a efetividade dos governos.

Como sugestão do grupo de trabalho, formado por agências da Nações Unidas no Brasil e diversos colaboradores, recomenda-se que os gestores analisem os indicadores propostos pelos ODS, definam os que se possam monitorar os cumprimentos das metas, selecionando os que estejam mais alinhados com as Políticas Públicas prioritárias de seus governos.

### **3.6 Agenda 2030 no Governo do Distrito Federal (DF)**

Em outubro de 2016, o governo do Distrito Federal aderiu à Agenda 2030, instituindo, por meio do Decreto 38.006, de 13 de fevereiro de 2017, o Grupo de Trabalho (GT), com finalidade de implementar a nova Agenda de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Distrito Federal.

Dentre as ações do Grupo de Trabalho para implementação da Agenda 2030 no DF, foram realizadas várias atividades de divulgação, sensibilização e engajamento à nova Agenda, tais como: a realização de workshop sobre os ODS para os gestores da estratégia do governo; de reuniões setoriais para levantamento de programas, projetos e indicadores; de apresentação do PNUD para as autoridades do governo; de levantamento para localização de programas e políticas públicas; e de engajamento da academia, com a Universidade de Brasília (UNB).<sup>5</sup>

Os trabalhos foram orientados por meio do Roteiro para Localização de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional, adaptado para o Brasil pelas Nações Unidas no Brasil (ONUBR). Dessa forma, foi considerado o contexto local no planejamento e na realização das ações

---

<sup>5</sup> Relatório final do grupo de trabalho Implementação da agenda 2030 no Governo do DF.

para a implementação da Agenda 2030 no Distrito Federal, localizando as políticas públicas e projetos que estejam em conformidade aos ODS.

Na fase inicial de funcionamento do grupo de trabalho, optou-se pelo levantamento das ações e dos projetos em curso que pudessem contribuir para o alcance dos objetivos e metas, onde se constata que apenas 24,26% das metas dos ODS foram contemplados nos projetos em curso apresentados pelo governo, ou seja, das 169 metas do 17 ODS, somente 41 delas estão em consonância com o Plano Plurianual 2016 – 2019 do Distrito Federal, bem como que não consta, no âmbito do Distrito Federal, projetos em curso que contemplem diretamente os ODS 8, ODS 13, ODS 14 e ODS 17.

O grupo de trabalho atribuiu à Comissão Distrital para Implementação dos ODS a tarefa de realizar o levantamento dos indicadores de monitoramento, relacionados as suas respectivas metas dos ODS <sup>6</sup> <sup>7</sup>. E o GT, finaliza suas atividades propondo a criação de uma comissão distrital, que funcione de maneira permanente até a conclusão da Agenda 2030.

O relatório apresenta as ações do Governo do Distrito Federal que estão alinhadas com os ODS e aponta as metas que possuem maior número de ações e de projetos locais implementados, quais sejam, as metas relacionadas ao Objetivo nº 11 – Tornar as Cidades e os Assentamentos humanos inclusivos, seguros resilientes e sustentáveis.

Dentre os projetos implementados pelo Governo do Distrito Federal citados no relatório, vale ressaltar os que estão em conformidade com a meta 1.1, do Objetivo nº 11, segundo a qual, *Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar e urbanizar as favelas*”, por apresentar maior número de projetos.

Dentre as dez metas estabelecidas para o ODS 11, verifica-se a existência de projetos que objetivam a implementação de sete delas, dentre os quais, o programa de serviço de locação social, a produção de lotes urbanizados, a provisão habitacional por construção de novas unidades imobiliárias, a assistência técnica à população de

---

<sup>6</sup> Textos para Discussão – Pensando os ODS - Uma Agenda 2030 para o DISTRITO FEDERAL

<sup>7</sup> Textos para Discussão – Pensando os ODS - Uma Agenda 2030 para o DISTRITO FEDERAL

baixa renda e o incentivo à produção habitacional na aquisição de unidades imobiliárias.

Os projetos elencados acima demonstram como o Governo do Distrito Federal tem buscado evitar o crescimento desordenado, o uso irregular do solo urbano e rural, o déficit e a inadequação habitacional, embasando-se nos planos estruturadores do território do Distrito Federal, Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Quanto à meta 11.2, do ODS 11, segundo a qual: *Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos*, o relatório indica que o governo vem investindo em um conjunto de obras, como a do Trevo de Triagem Norte e a Ligação Torto-Colorado, o qual inclui pontes, ciclovias, passarela e novas vias.

No relatório, também há destaque no que se refere ao Objetivo nº 06 da Agenda, Água Potável e Saneamento, tendo em vista que este é o grande desafio que o governo do Distrito Federal deverá enfrentar nos próximos anos, pois, entre 2016 e 2017, ocorreu uma estiagem que provocou uma grave crise hídrica no Distrito Federal, na qual foi necessária a realização de racionamento de água.

Em reação, Governo de Brasília realizou uma vasta divulgação de medidas para conscientização sobre o uso racional da água pela população em geral e pelos órgãos públicos, obtendo-se, em julho de 2018, cerca de 17% de economia no consumo hídrico no DF. Foram realizados, também, investimentos pela Companhia de Abastecimento de água de Brasília (Caesb) em obras estruturantes (ETA Lago Norte e Bananal), o que proporcionou o aumento da capacidade de produção de água em 16.5%.

No que se refere ao Objetivo nº 4, sobre o tema referente à Educação de Qualidade, o relatório listou os projetos relativos aos novos centros de educação profissional no Distrito Federal e à oferta de cursos técnicos no ensino médio<sup>8</sup>, que se relacionam com a meta do ODS 4, *umentar substancialmente o número de jovens e*

---

<sup>8</sup> Relatório final do grupo de trabalho Implementação da agenda 2030 no Governo do DF.

*adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.*

Ao final do Relatório, o grupo trabalho sugere a criação de uma Comissão Distrital para os ODS, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no âmbito do Distrito Federal.

Por meio do Decreto 39.322, de 04.09.2018, foi criada oficialmente a Comissão Distrital para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como sugerido pelo Grupo de Trabalho, possuindo instância colegiada paritária, de natureza consultiva, para promover a articulação, a mobilização e o diálogo com os órgãos distritais e sociedade civil, em rol do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A comissão será integrada por um representante titular e um respectivo suplente dos seguintes órgãos do DF: Governadoria, por meio de sua assessoria internacional; Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Social e Direitos Humanos; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Estado de Saúde; Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Estado de Educação.

Dentre as competências, cabe à comissão distrital para os ODS elaborar o plano de ação para a implementação da Agenda 2030 no Distrito Federal; propor estratégias, instrumentos, ações e programas, para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável; acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS no Distrito Federal; elaborar relatórios periódicos de suas atividades; promover a articulação com órgãos e entidades públicas para a disseminação; e implementar os ODS..

A comissão possui ainda, como poder executivo, as Secretarias de Estado de Meio Ambiente, de Trabalho, de Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Social e de Direitos Humanos, de Saúde e de Educação.

#### **4. ESCOPO DO PROJETO**

Elaborar e apresentar uma proposta de Plano de implementação dos ODS para o Governo do Distrito Federal, composto por ações a serem executadas de imediato, alinhadas às atribuições da Comissão para a Implementação dos ODS no Distrito Federal.

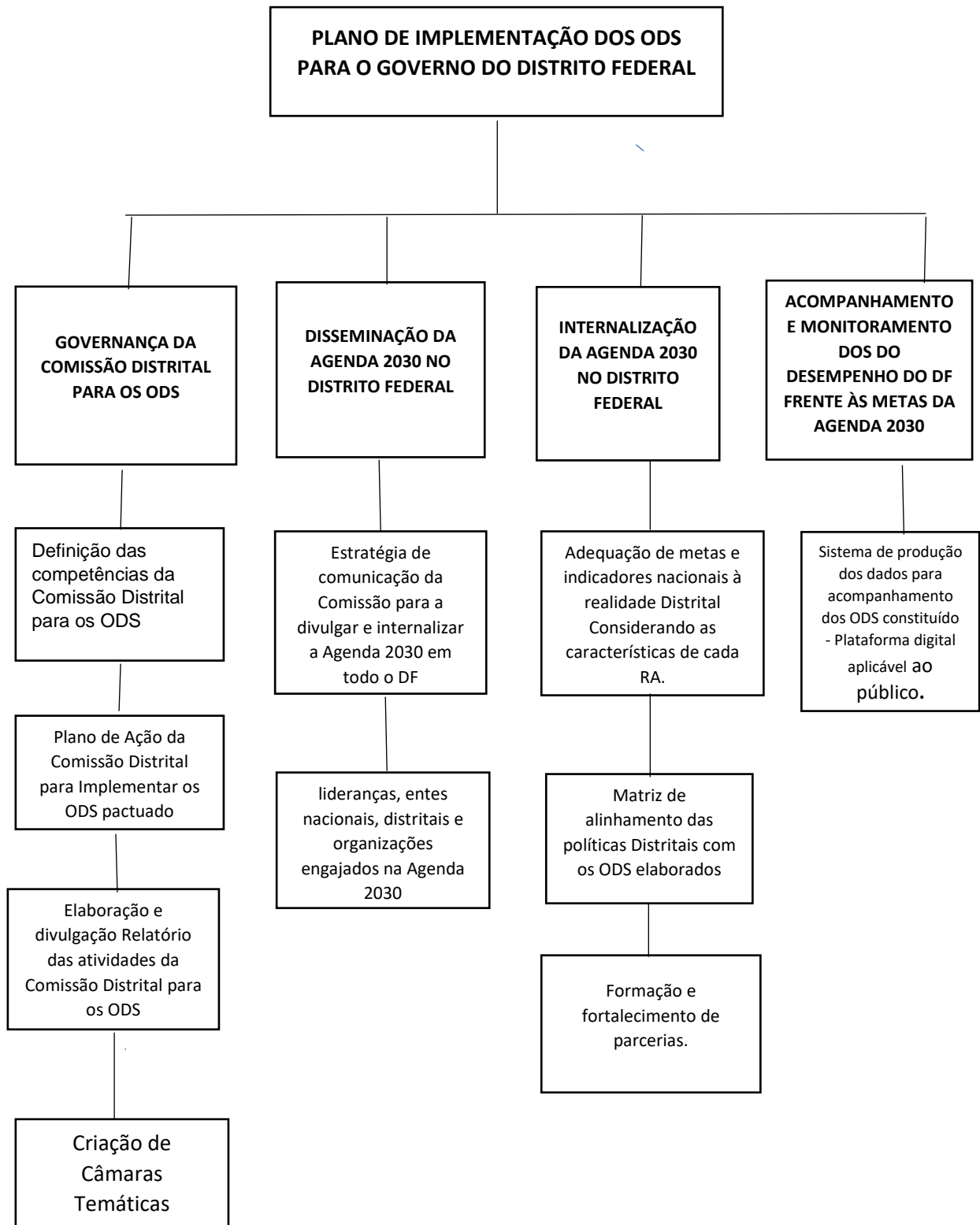
O plano proposto foi estruturado com 4 objeto de entrega, 10 subentregas, apresentando como produto a realização as 17 atividades, conforme o cronograma abaixo detalhado.

A etapa de comunicação do plano, é muito importante, pois nesta etapa estaremos realizando a divulgação para os nossos interlocutores, que estarão internalizando os desafios proposto pela Agenda 2030.

Na etapa de internalização, foi realizada a adequação das metas do ODS, considerando as necessidades de cada região administrativa mapeando assim as necessidades do Distrito Federal.

O monitoramento será a ferramenta indispensável para o alcance das metas, sendo possível acompanhar e avaliar os impactos das políticas públicas implementadas, auxiliará também na tomada de decisão.

## 5. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO EAP



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| GOVERNANÇA DA COMISSÃO DISTRITAL PARA OS ODS |  |   |
|--|--|---|
| Entrega                                      | Subentrega   | Atividades/Data   |
| GOVERNANÇA DA COMISSÃO DISTRITAL PARA OS ODS | Definição das competências da Comissão Distrital para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Regimento Interno | <b>Produto:</b> Definição das Competências da Comissão e seus membros<br><b>Prazo 09/2018</b><br><b>Responsável GT para os ODS</b>                              |
|  |  | <b>Produto:</b> Publicação do Decreto instituindo a Comissão<br><b>Prazo 10/2018</b><br><b>Responsável GT ODS</b>   |
|  | Plano de Ação da Comissão Distrital para os ODS pactuado   | <b>Produto:</b> Oficinas de planejamento de Comissão DF para ODS<br><b>Prazo 12/2018</b><br><b>Responsável Grupo comissão</b>                                   |
|  |  | <b>Produto:</b> Proposta de Plano de Plano de ação para definição dos ODS<br><b>Prazo 01/2019</b><br><b>Responsável Grupo comissão</b>                          |
|  |  | <b>Produto:</b> Plano de ação Aprovado e Divulgado<br><b>Prazo 01/2019</b><br><b>Responsável Comissão</b>   |
|  | Relatório das atividades da comissão Distrital para os ODS elaborados e divulgados                                   | <b>Produto:</b> Relatórios 2018 de atividades da comissão distrital para os ODS<br><b>Prazo 01/2019</b><br><b>Responsável: Comissão Executiva</b>               |
|  |  | <b>Produto:</b> Relatórios 2019 de atividades da comissão distrital para os ODS<br><b>Prazo 01/2020</b><br><b>Responsável: Comissão Executiva</b>               |
|  | Criação de Câmaras Temáticas   | <b>Produto:</b> Definição e aprovação de criação, composição e funcionamento das câmaras temáticas<br><b>Prazo 02/2019</b><br><b>Responsável grupo Comissão</b> |
|  |  | <b>Produto:</b> Primeira Câmara temática criada<br><b>Prazo 02/2019</b><br><b>Responsável Grupo comissão</b>  |



| <b>GOVERNANÇA DA COMISSÃO DISTRITAL PARA OS ODS</b> |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>Entrega</b>                                      | <b>Subentrega</b> | <b>Atividades/Data</b>   |
|   |                   | <b>Produto</b> : criação de até 04 câmaras temática criadas e acompanhada pela comissão<br><b>Prazo</b> 12/2019<br><b>Responsável</b> Grupo comissão |

| <b>DISSEMINAÇÃO DA AGENDA 2030 NO DISTRITO FEDERAL</b> |   |   |
|--|---|---|
| <b>Entrega</b>   | <b>Subentrega</b>   | <b>Atividades/Data</b>  |
| <b>DISSEMINAÇÃO DA AGENDA 2030 NO DISTRITO FEDERAL</b> | <b>COMUNICAÇÃO</b><br><b>Resultado:</b> Estratégia de comunicação da Comissão para a Agenda 2030 implementada do DF     | <b>Produto:</b> Plano de Comunicação elaborado e aprovado<br><b>Prazo</b> 12/2018<br><b>Responsável</b> Comissão Distrital      |
|  |   | <b>Produto:</b> Plano de Comunicação em execução executado<br><b>Prazo</b> 01/2019<br><b>Responsável</b> Comissão Distrital ODS |
|  | <b>MOBILIZAÇÃO</b><br><b>Resultado:</b> lideranças, entes nacionais, Distritais e organizações engajados na Agenda 2030 | <b>Produto:</b> Plano de Mobilização elaborado e aprovado<br><b>Prazo</b> 12/2018<br><b>Responsável</b> Comissão                |
|  |   | <b>Produto:</b> Plano de Mobilização em execução executado<br><b>Prazo</b> 01/2019<br><b>Responsável</b> Comissão               |

| INTERNALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO DISTRITO FEDERAL |  |   |
|---|--|---|
| Entrega   | Subentrega   | Atividades/Data   |
| INTERNALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NO DISTRITO FEDERAL | <b>Resultado:</b> Adequação de metas e indicadores nacionais à realidade Distrital     | <b>Produto:</b> Indicadores nacionais "TIER I" calculados e disponibilizados na plataforma digital disponível para divulgação<br><b>Prazo</b> 03/2018<br><b>Responsável</b> CODEPLAN/SEPLAG |
|   |  | <b>Produto:</b> Diagnóstico dos Indicadores<br><b>Prazo</b> 03/2018<br><b>Responsável</b> CODEPLAN/SEPLAG   |
|   |  | <b>Produto:</b> Proposta da adequação das metas à realidade Distrital<br><b>Prazo</b> 09/2018<br><b>Responsável</b> CODEPLAN/SEPLAG   |
|   |  | <b>Produto:</b> Formação de rede de conhecimento para estimativa dos indicadores nacionais "TIER II e TIER III"<br><b>Prazo</b> 07/2019<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG             |
|   |  | <b>Produto:</b> Quadro de indicadores Distritais definidos<br><b>Prazo</b> 07/2019<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG  |
|   | <b>Resultado:</b> Matriz de alinhamento das políticas Distritais com os ODS elaborados | <b>Produto:</b> Criação das Agendas ODS no Sistema Integrado de Gestão Governamental- SIGGO<br><b>Prazo</b> 09/2018<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG                                 |
|   |  | <b>Produto:</b> Mapeamento das principais políticas para alcance das metas e ODS realizadas<br><b>Prazo</b> 09/2018<br><b>Responsável</b> GT para os ODS                                    |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  |   |  |
|  | <b>Resultado:</b> Formação e fortalecimento de parcerias. | <b>Produto:</b> Instrumentos de cooperação estabelecidos<br><b>Prazo</b> 11 /2018<br><b>Responsável</b>                |
|  |   | <b>Produto:</b> Iniciativas de parceria estabelecidas<br><b>Prazo</b> 12 /2018<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG |

**OBS Classificação da disponibilidade dos indicadores brasileiros pela metodologia TIER.**

(Tier I) - dispõem de metodologia definida e fontes de informação;

(Tier II) - possuem algum tipo de informação, no entanto, carecem de aprimoramento da metodologia;

(Tier III) - não possuem nem metodologia de cálculo, nem dados disponíveis.

**ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA 2030 NO DISTRITO FEDERAL**

| <b>Entrega</b>   | <b>Subentrega</b>  | <b>Atividades/Data</b>  |
|--|--|---|
| <b>ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DO DF FRENTE ÀS METAS DA AGENDA 2030</b> | Sistema de produção dos dados para acompanhamento dos ODS constituído - Plataforma digital alimentada por múltiplos atores desse sistema e de fácil acesso e comunicação aplicável ao público. | <b>Produto:</b> Proposta de plataforma digital integrada apresentada.<br><b>Prazo</b> 08/2019<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG     |
|  |  | <b>Produto:</b> Relatório anual de monitoramento das Agendas ODS no Slggo<br><b>Prazo</b> 01/2020<br><b>Responsável</b> CODEPLAN e SEPLAG |

## **7.Considerações Finais**

A adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pelos 193 Estados Membros das Nações Unidas, representou o momento político internacional de maior relevância para o desenvolvimento sustentável após a Conferência Rio+20. De 2012 a 2015. Após intensas discussões que contribuíram para adoção de um documento ambicioso, estruturado a partir de uma Plano de Ação 2017 – 2019.

Para implementar a Agenda 2030, é necessário esforço, estruturação e coordenação de ações integradas, que se reflete nas estratégias de internalizar e interiorizar a Agenda 2030 no país. Para alcançar os planos estabelecidos pelos ODS, são necessário esforços dos governos federal e subnacionais para adequar as 169 metas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e seus 241 indicadores globais à realidade brasileira.

Dentre as iniciativas para a implementação, podem ser citadas a realização da conformidade das metas dos ODS aos atributos estabelecidos pelo PPA 2016-2019, identificando as concordâncias entre os objetivos declarados pela Agenda 2030 com o instrumento de planejamento do Governo Brasileiro, a criação da Comissão Nacional para os ODS – CNOOS e participação de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil, objetivo de internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS.

Considerando o momento atual brasileiro, em que se está prestes a ocorrer a troca dos representantes do legislativo e do executivo, nos níveis federais, estaduais e distrital. Cada vez mais constata-se a necessidade de construir políticas de Estado e não apenas de governo, que muitas vezes se desfazem no final de cada governo, ressalta-se a importância de implementar os compromissos assumidos pelo Brasil frente a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Embora o governo do Distrito Federal tenha aderido à Agenda 2030 em 2016, iniciando no ano seguinte suas primeiras ações para a implantação da nova Agenda de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Distrito Federal, com a criação do Grupo de Trabalho (GT) e da Comissão Distrital para os ODS, como consta do relatório apresentado, há a necessidade de que sejam implementados novos projetos para que os objetivos da ODS sejam alcançados, com observância dos contextos econômicos, sociais e ambientais, alcançando toda a população.

Assim, o Governo do Distrito Federal, como os outros entes federativos, possui um papel importantíssimo na implementação dos ODS, tendo, como tarefas, a adequação das metas e indicadores propostos pelo governo nacional à realidade do DF, a implementação das ações que reflitam essas metas em seus planejamentos futuros, possibilitando uma maior participação e engajamento da sociedade civil.

O governo, que assumirá o Distrito Federal em 1º de janeiro de 2019, terá, como desafio, modificar o atual quadro do DF, onde apenas 24,26% das metas dos ODS estão contempladas nos projetos em curso, ou seja, das 169 metas do 17 ODS, somente 41 delas estão em consonância com o Plano Plurianual 2016 – 2019.

Outro desafio para os novos gestores, será preparar o PPA 2020-2023, considerando as metas e os indicadores já localizados no PPA 2016-2019, e ainda mapear as áreas prioritárias para implementar nas políticas públicas em conformidade com as metas dos ODS e, assim, dar continuidade ou implementar novas metas a partir das prioridades definidas pelo novo governo, alinhadas à Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## 8. Referências Bibliográficas

- Brandão, A. (junho de 2018). Texto para Discursão Pensando os ODS UMa Agenda para o Distrito Federal. Acesso em agosto de 2018, disponível em [www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br).
- CNODS,. (2017). Plano de Ação 2017 - 2019. Acesso em agosto de 2018, disponível em [www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019](http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019).
- MPOG. (julho de 2018). Guia de Metodologia de Indicadores do Ministerio do Planejamento. Acesso em outubro de 2018, disponível em [Guia de Metodologia de Indicadores do Ministerio do Planejamento](#).
- ONU. (12 de agosto de 2016). Marco de Parcerias da Nações Unidas Para o Desenvolvimento Sustentavel Brasil 2017 -2018. Acesso em outubro de 2018, disponível em [HTTPS//NACOESUNIDAS.ORG](https://nacoesunidas.org).
- ONUBR. (2017). <https://naçõesunidas.org>. Acesso em outubro de 2018, disponível em [Nações Unidas no Brasil -Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Transformando Nosso Mundo](#).
- PNUD. (2016). Relatório de progresso regionais e nacionais. Acesso em outubro de 2018, disponível em <http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/mdg/mdg-reports.html>.
- Presidência da República do Brasil. (2017). Relatório Nacional voluntário sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, digital. Acesso em julho de 2018, disponível em <http://www.planalto.gov.br> .
- SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. (setembro de 2018). [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br). Acesso em outubro de 2018, disponível em [Relatório Final do Grupo de Trabalho IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL](#).